

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/EMDUR

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

FORNECEDOR: R&C TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 24.198.791/0001-74

TELEFONE: (69) 99902-8702

E-MAIL: decinformaticapvh@gmail.com

END: Av. Nações Unidas Nº116 Bairro: Km 01 Cep: 76.804-110 Porto Velho - RO.

REPRESENTANTE: DANILO PEREIRA RODRIGUES

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.207.997/0001-79

TELEFONE: (69) 3441-0221 / 069 3441-5729

E-MAIL: newcompany@microtech.com.br

END: Rua Rio Branco – Nº 1584, Bairro: Centro, Cacoal - RO, CEP 76.963-856

REPRESENTANTE: AVONES ANTONIA FAVALECA MARIANO

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 034/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00020465/2025-75-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto **ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL CONSUMO DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EMDUR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. **DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto **ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL CONSUMO DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EMDUR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Administrativa e Financeira**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou

desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 11 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DOS PRODUTOS

9.1 Conforme descrito no **item 5 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas no item 12 **do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta ATA para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 034/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 30 de setembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: R&C TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 24.198.791/0001-74 TELEFONE: (69) 99902-8702

AVONES
ANTONIA
FAVALECA
MARIANO:
04046811234

Assinado digitalmente por AVONES
ANTONIA FAVALECA MARIANO:
04046811234
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vS, OU=27808144000125,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=AVONES ANTONIA FAVALECA
MARIANO.04046811234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura
aqui.
Data: 2025-09-30 12:41:41
Font: PhantomPDF Versão: 9.7.2

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.207.997/0001-79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: R&C TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 24.198.791/0001-74 TELEFONE: (69) 99902-8702 E-MAIL: decinformaticapvh@gmail.com END: Av. Nações Unidas Nº116 Bairro: Km 01 Cep: 76.804-110 Porto Velho - RO. REPRESENTANTE: DANILO PEREIRA RODRIGUES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
LOTE 01						
01	CAIXA DE CABO UTP CATEGORIA 6 COM 305 METROS, condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado, fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si, os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados, capa externa em material não propagante a chama em comprimento com as diretivas europeias, cumprir os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801, de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances), utilizado com os padrões ATM -155 (UTP), AF- PHY0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps. TPPMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps. 100BASETX, IEEE 802.3u, 100 Mbps. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps. 3X- AS400, IBM, 10 Mbps.	NORPHEL	UND	04	R\$ 885,00	R\$ 3.540,00
02	CONECTOR MACHO CAT.6 RJ-45: Ambiente de instalação interno; compatibilidade com cabo sólido e flexível; tipo de conector rj-45 cat. 6; suporta cabos u/utp; material de contato elétrico de 8 (oito) vias em bronze fosforoso com 50 micropolegadas de ouro e 100 micropolegadas de níquel; material do corpo do prod UND uto termoplástico não propagante a chama ul 94v-0; normas aplicáveis e certificações eia/tia 568 c.2, iso/iec 11801, nbr 14565 e fcc 68.5; certificação ul e173971 iso9001/iso14001 416253 etl listed. Cor transparente; que não possua guia interna de vias.	INTELBRRAS	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
03	Caixa de sobrepor 3x3 com espelho, 2 saídas rj45 compatível com os conectores fêmea.	UNICASERV	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
04	CONECTOR FÊMEA CAT.6 RJ -45: Ambiente de instalação interno; compatibilidade com cabo sólido e flexível; tipo de conector RJ45 Cat.6; suporta cabos U/UTP; material de contato elétrico de 8 (oito) vias em bronze fosforoso com 50 micropolegadas de ouro e 100 micropolegadas de níquel; material do corpo do produto termoplástico não propagante a chama UL 94V -0; normas aplicáveis e certificações EIA/TIA 568 C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565 e FCC 68.5; certificação UL E173971, ISO9001/ISO14001, 416253 ETL Listed. Cor transparente; formato fêmea para conexão com plugues RJ45 macho, sem guia interna de vias.	INTELBRRAS	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00

05	Canaleta fios/cabos tipo: fechada com divisor e adesivo material: pvc cor: branca tampa: com tampa largura: 40 mm altura: 25 mm comprimento: 2 metros.	SCHNEIDER	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
06	Espiral duto organizador de cabos 3/4 preto de 1,5 metros: - organizador de cabos ¾; - cor: preto; - comprimento: 1,5 metros; - diâmetro externo: 2cm.	FIOS BRASIL	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
07	Localizador e testador eletrônico de cabos de rede com as seguintes características mínimas: modelo referência: Testador de Cabo de Rede Noyafa NF - 8209; Especificações Gerais rastreador cabos de rede; testando cabos de rede; medindo o comprimento do cabo; verifica o status do PoE; localizador de pontos da rede. Recursos e benefícios: Toner de rede : rastreia cabos Ethernet com um gerador de tons e sonda. Localiza facilmente os cabos alvo com a frequência e o volume do som. Três modos de rastreamento de fio (digital, analógico e PoE). Verificação de continuidade : conecta e teste problemas de conexão comuns, como aberto, curto e cruzado para cabos STP e UTP. Identifica facilmente o tipo de falha sem danificar ainda mais o cabo. Medidor de comprimento de fio : mede qualquer cabo CAT 5e, CAT 6 e CAT 6a com 2,5 m a 500 m de comprimento (8,2 pés a 1.640 pés). 98% de precisão de medição é garantida. Teste PoE : informa os parâmetros e padrões do cabeamento Ethernet, como tensão POE, polaridade da fonte de alimentação, modo de fonte de alimentação e o tipo de PSE (af ou padrão). Porta piscando : identifique uma porta de destino em um switch, modem, roteador e outro dispositivo Ethernet por meio da taxa de intermitência. Sem desconectar todos os cabos, localize facilmente a porta. Detector de Tensão : Instalado com um detector de tensão sem contato. Configurações específicas: Parâmetro do transmissor: Função do transmissor: wiremap, teste de comprimento, varredura de cabo, teste PoE, flash de porta, função de iluminação. Tipo de cabo: CAT5e, CAT6, CAT6a (STP e UTP) Display: LCD com luz de fundo ☐ Fonte de alimentação: bateria AAA * 3 (não incluída) ☐ Aviso de bateria fraca: 2,7 V Tempo de desligamento automático: 15/30/60min/OFF Proteção de tensão: DC 48V 5mA Corrente máxima de trabalho:	NOVAFA	UND	04	R\$ 874,50	R\$ 3.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 12.678,00		
LOTE 07						
01	HEADSET COM FIO, SUPRA -AURAL (cobre as orelhas): Conectividade: USB -A; Compatibilidade: Windows, MacOS, e outros sistemas operacionais com porta USB; Resposta de Frequência dos Fones: 20 Hz - 20 kHz; Áudio Digital: Som estéreo de alta qualidade Tipo de Microfone: Microfone de haste rotativa; Controles no Cabo: Sim; Controle de Volume: Sim; Botão de Mudo: Sim; Comprimento do Cabo: Aproximadamente 2,33 metros; Material das Almofadas: Almofadas auriculares de espuma revestidas em couro sintético; Arco de Cabeça: Ajustável e acolchoado; Modelo Referência: Logitech H390 USB COMPUTER HEADSET	LOGITECH	UND	30	R\$ 249,65	R\$ 7.489,50
VALOR TOTAL DO LOTE 07		R\$ 7.489,50				

LOTE 08						
01	marca: kingston - modelo: a400 (sa400s37/960gb) a unidade de estado sólido a400 da kingston aumenta drasticamente a resposta do seu computador com tempos incríveis de inicialização, carregamento e transferência, comparados a discos rígidos mecânicos. Reforçado com uma controladora de última geração para velocidades de leitura e gravação de até 500 mb/s e 450 mb/s1, este SSD é 10x mais rápido do que um disco rígido tradicional para melhor desempenho, resposta ultra-rápida em multitarefas e um computador mais rápido de modo geral. Também mais confiável e durável do que um disco rígido. especificações técnicas: - formato: 2,5 pol - interface: sata rev. 3.0 (6gb/s) – compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s) - capacidades:960gb - nand: 3d - temperatura de armazenamento: -40°c a 85°c - temperatura de operação: 0°c a 70°c - vibração quando em operação: 2,17g pico (7 – 800 hz) - vibração quando não está em operação: 20g pico (10 – 2000 hz) - expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtbf - total bytes gravados (tbw): 300tb performance de referência - transferência de dados (atto): até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação consumo de energia - 0,195w inativo / 0,279w média / 0,642w (max) leitura / 1,535w (max) gravação dimensões - 100 x 69,9 x 7 mm peso - 41,9g conteúdo da embalagem: - 01 ssd kingston garantia 1 ano	KINGSTON	UND	05	R\$ 408,60	R\$ 2.043,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08		R\$ 2.043,00				
LOTE 09						
01	Pen drive com capacidade 32 gb, Velocidade de leitura: 100mb/s ou Superior, compatível com Windows 10, Interface: usb 3.0.	SANDISK	UND	20	R\$ 35,10	R\$ 702,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09		R\$ 702,00				
LOTE 10						
01	Carregador para pilha recarregável AA/AAA, com 4 pilhas AA (recarregáveis): Cor do Carregador: Preto; Fonte de alimentação: Tomada novo padrão Brasileiro; Carregador automático bivolt; Indicador LED de carregamento; Proteção contra sobrecarga e superaquecimento; Embalagem contendo 4 pilhas AA e 1 carregador;	DURACEL	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
02	Pilha recarregável AAA 900mAh - BT 4 UN: Embalagem contendo 4 pilhas; Capacidade: 900mAh; Tecnologia Precharged :Pré - carregadas para serem utilizadas imediatamente;	ELGIN	UND	04	R\$ 49,99	R\$ 199,96
VALOR TOTAL DO LOTE 10		R\$ 999,96				
VALOR GERAL DA ATA (R&C TECNOLOGIA LTDA 24.198.791/0001-74)		R\$ 23.912,46				

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.207.997/0001-79 TELEFONE: (69) 3441-0221 E-MAIL: newcompany@microtech.com.br END: Rua Rio Branco – Nº 1584, Bairro: Centro, Cacoal - RO, CEP 76.963-856 REPRESENTANTE: AVONES ANTONIA FAVALECA MARIANO						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	KNUP	UND	30	R\$ 14,83	R\$ 444,90
2	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	KNUP	UND	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
3	CABO ADAPTADOR VGA PARA HDMI	KNUP	UND	10	R\$ 13,62	R\$ 136,20
4	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA	KNUP	UND	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
5	CABO ADAPTADOR VGA PARA DISPLAYPORT	KNUP	UND	10	R\$ 12,31	R\$ 123,10
6	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	KNUP	UND	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
7	CABO ADAPTADOR HDMI PARA DISPLAYPORT	KNUP	UND	10	R\$ 22,94	R\$ 229,40
8	CABO DISPLAYPORT: COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1.8 M; COM ENTRADA DISPLAYPORT E SAÍDA DISPLAYPORT. O MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR É OURO. GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: MACHO	KNUP	UND	20	R\$ 19,68	R\$ 393,60
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 1.730,00	

LOTE 04						
1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS: Mínimo 6 tomadas, Tomadas bivolt 110/220v, Corrente: 10A, Preto ou cinza escuro, Proteção contra sobrecarga (com fusível Reserva), Cabos de 3m (mínimo), Certificado pelo INMETRO, Plugue conforme NBR 14.136, Garantia de 1 ano (mínimo)	MEGATRON	UND	80	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 2.174,40

LOTE 05						
1	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BRANCA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, DIMENSÃO 0,020x0,085x0,140	XFULL	UND	04	R\$ 12,50	R\$ 50,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 50,00

LOTE 06						
1	Combo teclado e mouse, com fio usb, com design confortável, durável e resistente à respingos e layout abnt2	LOGITECH MK120	UND	20	R\$ 163,49	R\$ 3.269,80
2	KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS: Teclado sem fio, Mouse óptico sem fio, Preto ou cinza escuro, Micro Receptor sem fio usb (único) Plug And Play, Pad numérico dedicado, Teclas multimídia, Interface 2.4 GHz, Alcance mínimo 10m, Pilhas de alimentação inclusas Mínimo 1300DPI Padrão ABNT2 Compatibilidade SO Win7/Win10/Linux Garantia de 1 ano (mínimo)	LOGITECH MK120	UND	15	R\$ 179,14	R\$ 2.687,10
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 5.956,90

VALOR GERAL DA ATA (NEW COMPANY INFORMATICA LTDA 05.207.997/0001-79)	R\$ 9.911,30
--	---------------------

Porto Velho, 30 de SETEMBRO de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/EMDUR

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.763.223/0001-61**, com sede à Av. Brasília nº 1576, Bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro a empresa:

FORNECEDOR: R&C TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 24.198.791/0001-74

TELEFONE: (69) 99902-8702

E-MAIL: decinformaticapvh@gmail.com

END: Av. Nações Unidas Nº116 Bairro: Km 01 Cep: 76.804-110 Porto Velho - RO.

REPRESENTANTE: DANILO PEREIRA RODRIGUES

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.207.997/0001-79

TELEFONE: (69) 3441-0221 / 069 3441-5729

E-MAIL: newcompany@microtech.com.br

END: Rua Rio Branco – Nº 1584, Bairro: Centro, Cacoal - RO, CEP 76.963-856

REPRESENTANTE: AVONES ANTONIA FAVALECA MARIANO

Simplesmente denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, decorrente do **P.E. nº 034/EMDUR/2025, Processo Administrativo nº 00600-00020465/2025-75-e**, no qual foi instaurado o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto **ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL CONSUMO DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EMDUR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, observadas as cláusulas e condições que as partes pactuam por este instrumento, conforme abaixo:

1. **DO OBJETO**

A presente ata tem por objeto **ABERTO PARA REGISTRAR PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL CONSUMO DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EMDUR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme descrições e preços constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/EMDUR/2025**.

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da Associação Rondoniense de Municípios (AROM), prorrogável por igual período.

2.2 Durante o prazo de vigência desta ATA, a EMDUR não será obrigada a adquirir o(s) produto(s) referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A administração poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, o contraditório e ampla defesa.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. Será órgão participante da ata pretendida a EMDUR, por meio da **Diretoria Administrativa e Financeira**, a qual terá suas atribuições definidas em ata e será responsável pela execução dos serviços.

3.2 O gerenciamento será procedido por Comissões designadas por ato da Diretoria da EMDUR, cujas atribuições serão:

- a)** Gerenciar a Ata, inclusive no que tange a seu quantitativo;
- b)** Informar fornecedores, quando do pedido de Adesão por outros e deferindo o pedido, caso sejam preenchidos os requisitos e observados os quantitativos máximos permitidos nesta Ata;
- c)** Expedir notificações às detentoras, no âmbito de sua alçada;
- d)** Receber, analisar e julgar os pedidos das detentoras relativos a presente Ata, no âmbito de sua alçada;
- e)** Realizar pesquisa de preços no mercado legal, periodicamente com vistas a verificar a manutenção da vantajosidade da Ata de SRP;
- f)** Informar ao setor competente quando do término de quantitativo dos itens para que este providencie as aquisições necessárias por meio de outros procedimentos licitatórios, ou seja, analisada a conveniência de nova implantação de Ata;
- g)** Outras atividades correlatas.

3.3 O setor técnico requisitante da EMDUR, enquanto Órgão participante deverá encaminhar os processos formulados para aquisição, com o Pedido de Fornecimento ou o documento que lhe faça às vezes, para fins de gerenciamento, à comissão de SRP designada para o gerenciamento da Ata, que verificará o saldo de quantitativo em Ata e deferirá o pedido de fornecimento, encaminhando os autos ao setor para fins de emissão de Nota de Empenho.

3.4 Ao setor responsável pelas requisições (participante) caberá ainda a entrega das Notas de Empenho respectivas e a verificação e acompanhamento da entrega dos materiais junto ao almoxarifado;

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A EMDUR poderá conceder e/ou aderir à ata de registro de preços de qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016.

4.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer o uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante consulta formal, pelo telefone **(69) 3901-8600**, ou ainda, pelo e-mail: cpl@emdurpvh.com.br.

4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participantes.

4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, sendo desde já informado que, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou Contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 No caso de pedido de adesão à ata, o Órgão Gerenciador poderá solicitar ao interessado, antes de adotar as providências de que tratam este item, verificar a possibilidade de adesão, de acordo com a esfera do Órgão interessado, levando-se em consideração às determinações dos Tribunais de Contas e as normas internas da EMDUR (impossibilidade de adesão vertical).

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇO REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores

5.2 Quando o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços e valores praticados pelo mercado.

5.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista no Capítulo III, da Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024/EMDUR.

5.8 O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos “a”, “b” e “d” do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6. DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

6.1 Por ocasião da prestação de serviços e do recebimento das peças, é vedado a aceitação de itens com características diversas daquelas consignadas nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da Detentora, bem como, que descaracterize, de qualquer forma o objeto licitado;

7. DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO

7.1 Serão fornecedoras do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subsequente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

7.2 O fornecedor poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do Registro de Preços.

7.3 Se a Empresa com o preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a EMDUR convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar a entrega dos produtos e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando às faltosas as penalidades admitidas em lei e previstas no edital.

7.4 Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou

desempenho superior, devidamente justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

7.5 OS SERVIÇOS, dessa licitação deverão ser realizados acompanhamento de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

7.6 A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada, quando for o caso, a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, **mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.**

7.7 Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do PRODUTO entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas **no item 11 do Termo de Referência.**

9. DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DOS PRODUTOS

9.1 Conforme descrito no **item 5 do Termo de Referência.**

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 As obrigações da CONTRATANTE/CONTRATADA estão previstas no item 12 **do Termo de Referência.**

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica a contratada ciente de que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as suas cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

11.2 A Ata de Registro de preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital de Licitação e seus anexos que a procedeu, aplicáveis à contratação e especialmente aos casos omissos.

11.3 Os casos omissos serão submetidos ao Gerenciador, que analisará os documentos protocolados de acordo com as normas citadas nesta cláusula, podendo valer-se de laudos e estudos técnicos, pareceres jurídicos e outros meios que lhe possibilite melhor análise da questão.

11.4 Havendo necessidade de laudos ou estudos técnicos para fins de comprovação dos fatos alegados pelas Detentoras da Ata, estes correrão por conta da Detentora.

11.5 É parte integrante desta ATA para todos os efeitos legais o Edital de Pregão Eletrônico nº 034/EMDUR/2025 seus anexos e a proposta final decorrente da licitante detentora.

11.6 Os preços registrados constam em anexo desta Ata.

11.7 Fica eleito o foro do município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Velho, 30 de setembro de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA
Diretor Presidente

Empresas Detentoras do Preço Registrado:

FORNECEDOR: R&C TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 24.198.791/0001-74 TELEFONE: (69) 99902-8702

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 05.207.997/0001-79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/EMDUR/2025

FORNECEDOR: R&C TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 24.198.791/0001-74 TELEFONE: (69) 99902-8702 E-MAIL: decinformaticapvh@gmail.com END: Av. Nações Unidas Nº116 Bairro: Km 01 Cep: 76.804-110 Porto Velho - RO. REPRESENTANTE: DANILO PEREIRA RODRIGUES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
LOTE 01						
01	CAIXA DE CABO UTP CATEGORIA 6 COM 305 METROS, condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado, fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG, Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si, os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados, capa externa em material não propagante a chama em comprimento com as diretivas europeias, cumprir os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801, de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances), utilizado com os padrões ATM -155 (UTP), AF- PHY0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps. TPPMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps. 100BASETX, IEEE 802.3u, 100 Mbps. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps. 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps. 3X- AS400, IBM, 10 Mbps.	NORPHEL	UND	04	R\$ 885,00	R\$ 3.540,00
02	CONECTOR MACHO CAT.6 RJ-45: Ambiente de instalação interno; compatibilidade com cabo sólido e flexível; tipo de conector rj-45 cat. 6; suporta cabos u/utp; material de contato elétrico de 8 (oito) vias em bronze fosforoso com 50 micropolegadas de ouro e 100 micropolegadas de níquel; material do corpo do prod UND uto termoplástico não propagante a chama ul 94v-0; normas aplicáveis e certificações eia/tia 568 c.2, iso/iec 11801, nbr 14565 e fcc 68.5; certificação ul e173971 iso9001/iso14001 416253 etl listed. Cor transparente; que não possua guia interna de vias.	INTELBRRAS	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
03	Caixa de sobrepor 3x3 com espelho, 2 saídas rj45 compatível com os conectores fêmea.	UNICASERV	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
04	CONECTOR FÊMEA CAT.6 RJ -45: Ambiente de instalação interno; compatibilidade com cabo sólido e flexível; tipo de conector RJ45 Cat.6; suporta cabos U/UTP; material de contato elétrico de 8 (oito) vias em bronze fosforoso com 50 micropolegadas de ouro e 100 micropolegadas de níquel; material do corpo do produto termoplástico não propagante a chama UL 94V -0; normas aplicáveis e certificações EIA/TIA 568 C.2, ISO/IEC 11801, NBR 14565 e FCC 68.5; certificação UL E173971, ISO9001/ISO14001, 416253 ETL Listed. Cor transparente; formato fêmea para conexão com plugues RJ45 macho, sem guia interna de vias.	INTELBRRAS	UND	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00

05	Canaleta fios/cabos tipo: fechada com divisor e adesivo material: pvc cor: branca tampa: com tampa largura: 40 mm altura: 25 mm comprimento: 2 metros.	SCHNEIDER	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
06	Espiral duto organizador de cabos 3/4 preto de 1,5 metros: - organizador de cabos ¾; - cor: preto; - comprimento: 1,5 metros; - diâmetro externo: 2cm.	FIOS BRASIL	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
07	Localizador e testador eletrônico de cabos de rede com as seguintes características mínimas: modelo referência: Testador de Cabo de Rede Noyafa NF - 8209; Especificações Gerais rastreador cabos de rede; testando cabos de rede; medindo o comprimento do cabo; verifica o status do PoE; localizador de pontos da rede. Recursos e benefícios: Toner de rede : rastreia cabos Ethernet com um gerador de tons e sonda. Localiza facilmente os cabos alvo com a frequência e o volume do som. Três modos de rastreamento de fio (digital, analógico e PoE). Verificação de continuidade : conecta e teste problemas de conexão comuns, como aberto, curto e cruzado para cabos STP e UTP. Identifica facilmente o tipo de falha sem danificar ainda mais o cabo. Medidor de comprimento de fio : mede qualquer cabo CAT 5e, CAT 6 e CAT 6a com 2,5 m a 500 m de comprimento (8,2 pés a 1.640 pés). 98% de precisão de medição é garantida. Teste PoE : informa os parâmetros e padrões do cabeamento Ethernet, como tensão POE, polaridade da fonte de alimentação, modo de fonte de alimentação e o tipo de PSE (af ou padrão). Porta piscando : identifique uma porta de destino em um switch, modem, roteador e outro dispositivo Ethernet por meio da taxa de intermitência. Sem desconectar todos os cabos, localize facilmente a porta. Detector de Tensão : Instalado com um detector de tensão sem contato. Configurações específicas: Parâmetro do transmissor: Função do transmissor: wiremap, teste de comprimento, varredura de cabo, teste PoE, flash de porta, função de iluminação. Tipo de cabo: CAT5e, CAT6, CAT6a (STP e UTP) Display: LCD com luz de fundo ☐ Fonte de alimentação: bateria AAA * 3 (não incluída) ☐ Aviso de bateria fraca: 2,7 V Tempo de desligamento automático: 15/30/60min/OFF Proteção de tensão: DC 48V 5mA Corrente máxima de trabalho:	NOVAFA	UND	04	R\$ 874,50	R\$ 3.498,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 12.678,00		
LOTE 07						
01	HEADSET COM FIO, SUPRA -AURAL (cobre as orelhas): Conectividade: USB -A; Compatibilidade: Windows, MacOS, e outros sistemas operacionais com porta USB; Resposta de Frequência dos Fones: 20 Hz - 20 kHz; Áudio Digital: Som estéreo de alta qualidade Tipo de Microfone: Microfone de haste rotativa; Controles no Cabo: Sim; Controle de Volume: Sim; Botão de Mudo: Sim; Comprimento do Cabo: Aproximadamente 2,33 metros; Material das Almofadas: Almofadas auriculares de espuma revestidas em couro sintético; Arco de Cabeça: Ajustável e acolchoado; Modelo Referência: Logitech H390 USB COMPUTER HEADSET	LOGITECH	UND	30	R\$ 249,65	R\$ 7.489,50
VALOR TOTAL DO LOTE 07		R\$ 7.489,50				

LOTE 08						
01	marca: kingston - modelo: a400 (sa400s37/960gb) a unidade de estado sólido a400 da kingston aumenta drasticamente a resposta do seu computador com tempos incríveis de inicialização, carregamento e transferência, comparados a discos rígidos mecânicos. Reforçado com uma controladora de última geração para velocidades de leitura e gravação de até 500 mb/s e 450 mb/s1, este SSD é 10x mais rápido do que um disco rígido tradicional para melhor desempenho, resposta ultra-rápida em multitarefas e um computador mais rápido de modo geral. Também mais confiável e durável do que um disco rígido. especificações técnicas: - formato: 2,5 pol - interface: sata rev. 3.0 (6gb/s) – compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s) - capacidades:960gb - nand: 3d - temperatura de armazenamento: -40°c a 85°c - temperatura de operação: 0°c a 70°c - vibração quando em operação: 2,17g pico (7 – 800 hz) - vibração quando não está em operação: 20g pico (10 – 2000 hz) - expectativa de vida útil: 1 milhão de horas mtbf - total bytes gravados (tbw): 300tb performance de referência - transferência de dados (atto): até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação consumo de energia - 0,195w inativo / 0,279w média / 0,642w (max) leitura / 1,535w (max) gravação dimensões - 100 x 69,9 x 7 mm peso - 41,9g conteúdo da embalagem: - 01 ssd kingston garantia 1 ano	KINGSTON	UND	05	R\$ 408,60	R\$ 2.043,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08		R\$ 2.043,00				
LOTE 09						
01	Pen drive com capacidade 32 gb, Velocidade de leitura: 100mb/s ou Superior, compatível com Windows 10, Interface: usb 3.0.	SANDISK	UND	20	R\$ 35,10	R\$ 702,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09		R\$ 702,00				
LOTE 10						
01	Carregador para pilha recarregável AA/AAA, com 4 pilhas AA (recarregáveis): Cor do Carregador: Preto; Fonte de alimentação: Tomada novo padrão Brasileiro; Carregador automático bivolt; Indicador LED de carregamento; Proteção contra sobrecarga e superaquecimento; Embalagem contendo 4 pilhas AA e 1 carregador;	DURACEL	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
02	Pilha recarregável AAA 900mAh - BT 4 UN: Embalagem contendo 4 pilhas; Capacidade: 900mAh; Tecnologia Precharged :Pré - carregadas para serem utilizadas imediatamente;	ELGIN	UND	04	R\$ 49,99	R\$ 199,96
VALOR TOTAL DO LOTE 10		R\$ 999,96				
VALOR GERAL DA ATA (R&C TECNOLOGIA LTDA 24.198.791/0001-74)		R\$ 23.912,46				

FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 05.207.997/0001-79 TELEFONE: (69) 3441-0221 E-MAIL: newcompany@microtech.com.br END: Rua Rio Branco – Nº 1584, Bairro: Centro, Cacoal - RO, CEP 76.963-856 REPRESENTANTE: AVONES ANTONIA FAVALECA MARIANO						
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	KNUP	UND	30	R\$ 14,83	R\$ 444,90
2	CABO ADAPTADOR HDMI PARA VGA	KNUP	UND	10	R\$ 10,15	R\$ 101,50
3	CABO ADAPTADOR VGA PARA HDMI	KNUP	UND	10	R\$ 13,62	R\$ 136,20
4	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA VGA	KNUP	UND	10	R\$ 17,93	R\$ 179,30
5	CABO ADAPTADOR VGA PARA DISPLAYPORT	KNUP	UND	10	R\$ 12,31	R\$ 123,10
6	CABO ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI	KNUP	UND	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
7	CABO ADAPTADOR HDMI PARA DISPLAYPORT	KNUP	UND	10	R\$ 22,94	R\$ 229,40
8	CABO DISPLAYPORT: COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1.8 M; COM ENTRADA DISPLAYPORT E SAÍDA DISPLAYPORT. O MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR É OURO. GÊNERO DO CONECTOR DE ENTRADA: MACHO GÊNERO DO CONECTOR DE SAÍDA: MACHO	KNUP	UND	20	R\$ 19,68	R\$ 393,60
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 1.730,00	

LOTE 04						
1	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS: Mínimo 6 tomadas, Tomadas bivolt 110/220v, Corrente: 10A, Preto ou cinza escuro, Proteção contra sobrecarga (com fusível Reserva), Cabos de 3m (mínimo), Certificado pelo INMETRO, Plugue conforme NBR 14.136, Garantia de 1 ano (mínimo)	MEGATRON	UND	80	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 2.174,40

LOTE 05						
1	FITA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO BRANCA DE 12MM, CARTUCHO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, DIMENSÃO 0,020x0,085x0,140	XFULL	UND	04	R\$ 12,50	R\$ 50,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 50,00

LOTE 06						
1	Combo teclado e mouse, com fio usb, com design confortável, durável e resistente à respingos e layout abnt2	LOGITECH MK120	UND	20	R\$ 163,49	R\$ 3.269,80
2	KIT TECLADO E MOUSE WIRELESS: Teclado sem fio, Mouse óptico sem fio, Preto ou cinza escuro, Micro Receptor sem fio usb (único) Plug And Play, Pad numérico dedicado, Teclas multimídia, Interface 2.4 GHz, Alcance mínimo 10m, Pilhas de alimentação inclusas Mínimo 1300DPI Padrão ABNT2 Compatibilidade SO Win7/Win10/Linux Garantia de 1 ano (mínimo)	LOGITECH MK120	UND	15	R\$ 179,14	R\$ 2.687,10
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 5.956,90
VALOR GERAL DA ATA (NEW COMPANY INFORMATICA LTDA 05.207.997/0001-79)					R\$ 9.911,30	

Porto Velho, 30 de SETEMBRO de 2025.



Assinado por **Bruno Oliveira De Holanda** - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano de Porto Velho - Em: 09/10/2025,
08:51:51